

ESCLARECIMENTOS **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025**

A empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0008-03, apresentou através do Portal de Compras Públicas o seguinte esclarecimento:

“Olá. Não localizei no edital previsão de itens serem exclusivos às ME/EPP. Contudo, o sistema tem alguns itens aparecendo como exclusivos. Poderia no indicar onde no edital indica quais itens são exclusivos e, caso não tenha, providenciar retificação para indicação?

Concordo com o esclarecimento anterior quanto a dificuldade da disputa por lote, pois aparece um por página. Como cada lote corresponde apenas a um item, a disputa por item seria mais usual para os licitantes, pois, assim, apareceriam 10 itens por página. Favor alterar, sob pena de licitantes perderem lances pela morosidade da forma cadastrada.”

Em relação a previsão de ITENS/LOTES exclusivo, está previsto no Edital, conforme o item: 4.2 Deverá preencher e juntar aos documentos de habilitação a declaração do Anexo IV as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para usufruir do tratamento diferenciado conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e para participar dos LOTES exclusivos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Esta Pregoeira e equipe de apoio analisaram cuidadosamente os apontamentos feitos. Assim, cabe, primeiramente, ressaltar o motivo pelo qual este processo está dividido em lotes. Cada lote é composto apenas por um único item. Lançar desta forma foi a orientação dado pelo sistema de gestão que o Comaja utiliza, para conseguir realizar a integração do sistema de gestão com o Portal de Compras Públicas, caso contrário, o lançamento anterior, posterior e a sessão pública teriam que ser feitos todos de forma manual junto ao sistema de gestão. Dessa forma, optamos por lançar como orientado pelo suporte técnico para que haja a correta integração dos dados.

Sendo assim, este pregão está dividido em LOTES apenas por esta razão técnica e como esta equipe em nenhum momento pretende frustrar a competitividade, diante do relatado pela interessada a melhor opção é: **abrir no máximo 5 (cinco) lotes simultaneamente, com no mínimo 5 (cinco) minutos de diferença.**

Ibirubá/RS, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 21/02/2025 09:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira